



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 4/2025/CCQL/CCET

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Data e horário:	24/04/2025 às 10:00
Local:	Virtual e utilizando a plataforma Google Meet meet.google.com/iux-zpts-vmg
Presidência:	Prof. Dr. José Mario de Aquino
Secretária:	
Membros presentes:	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante do ensino/Química Geral), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) e o discente Pedro de Oliveira Duarte (representante da turma 2024)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, virtualmente, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Ensino/Química Geral), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) e o discente Pedro de Oliveira Duarte (representante da turma 2024). O Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (Representante da área de Química Inorgânica), o Prof. Ms. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática) e a Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento de Metodologia de Ensino – DME) não puderam comparecer sendo que justificaram as ausências, previamente, em função do conflito de horários com outras atividades. A reunião iniciou-se às dez horas e três minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

1.1. Comunicações da Presidência

1. Não houve

1.2. Comunicações dos Membros

1. Não houve

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Não houve

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 1824031), os temas discutidos foram:

3.1 Julgamento do recurso da aluna Maria Clara da Rosa Franco, RA 847076 - Processo SEI nº: 23112.012326/2025-84

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. Julgamento do recurso da aluna Maria Clara da Rosa Franco, RA 847076 - Processo SEI nº: 23112.012326/2025-84

O Sr. Presidente apresentou o recurso da aluna Maria Clara que solicitou o trancamento do semestre, alegando que estava envolvida em um trabalho missionário no Rio de Janeiro e, futuramente, na Colômbia, com previsão de retorno em 15 de Julho. O pedido foi encaminhado à coordenação após a negativa da ProGrad, que se baseou no regimento interno da instituição, especificamente o artigo 178 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação. Conforme colocado no parecer do coordenador de curso, apresentado em reunião, o texto estabelece que o trancamento no primeiro semestre só é permitido por motivos de saúde própria, de seu conjugue, alistamento militar ou transcorrido mais de 25% do período letivo. Nas mensagens de e-mail apresentadas, a mãe da aluna mencionou a Lei 13.796, que assegura o direito de alunos se ausentarem de provas ou aulas em dias específicos por motivos religiosos. Contudo, como apresentado pelo Sr. Presidente, a coordenação de curso entendeu que a lei não se aplica a ausências prolongadas, como um semestre inteiro, mas sim a dias específicos. Por último, o Sr. Presidente esclareceu que a estudante saiu para a missão religiosa (10 de fevereiro de 2025) após ter confirmado interesse na lista de espera do SiSU (26 a 31 de janeiro de 2025), ou seja, a aluna optou pela missão. Após as manifestações dos Profs. Alejandro, Tiago, Renato, Giuliano e Manoel, todas favoráveis ao parecer do coordenador de curso, o conselho decidiu que o recurso da aluna deveria ser indeferido, com base nas normas internas e na legislação pertinente. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu o trabalho e ajuda do vice coordenador de curso, Prof. Manoel, na tratativa do caso e redação do parecer.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº 1824031, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Indeferimento do recurso da aluna Maria Franco da Rosa Franco, RA 847076 – Processo SEI nº 23112.012326/2025-84.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 08/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 08/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Augustus Pavan Ribeiro, Professor(a) do Ensino Superior**, em 08/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 08/07/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 08/07/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gustavo Petrucelli Homem, Vice-Coordenador(a)**, em 16/07/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 19/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1832105** e o código CRC **10300C84**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012350/2025-13

SEI nº 1832105

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019